

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000

CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 125 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Nomeia Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG e dá outras providências.”

O Prefeito do município de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art.71, inciso II, alínea h, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente em seu art.85-A,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as Senhoras **MILENE PEREIRA DE MELO** e **ALESSANDRA CHAGAS DE SOUZA** para atuarem como Agentes Municipais de Desenvolvimento do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

VI - Auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 25/10/2021
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.: *Pedro MAT 196*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Praça Ernani Pereira, nº 291 - centro - CEP: 39.492.000
CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: prefpedras@yahoo.com.br - Tel.: (038) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Maria da Cruz – MG, 25 de outubro de 2021.

RODRIGO
ALEXANDRE
FERNANDES:06241777696
777696

Assinado de forma digital
por RODRIGO ALEXANDRE
FERNANDES:06241777696
Dados: 2021.10.25 11:52:48
-03'00'

Rodrigo Alexandre Fernandes
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Afixado em: 25 / 10 / 2021
Conforme Lei Orgânica Municipal
Art. 70 § 1º
Ass.. Oliveira MAT 196